

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PARECER DO RELATÓRIO DE GESTÃO, ANEXO FINANCEIRO DO
1º QUADRIMESTRE DE 2025**

A Comissão de Orçamento e Finanças (COF), reuniu-se no dia 22/05/2025, turno da manhã, na sala de reuniões no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), com os conselheiros: Beatriz Fiorentine Servat; Cláudio de O. Souto; Márcia T. R. G. da Silva; Neri Potrich Jr; Raul Heimerdinger e Rogério Giaretta. O relatório do anexo financeiro foi apresentado pelo servidor público, o contador Rogério Giaretta.

O COF tem ainda em sua composição os conselheiros: Antoninho C. Nogueira e Teresinha L. Krolikowski.

Presidente da Comissão: Raul Hermendinger e relator: Cláudio de O. Souto.

ANÁLISE

DESPESAS COM PESSOAL

LIMITE DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) PARA AS DESPESAS COM PESSOAL

Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59	48,60%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22	51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20	54,00%

FONTE: site: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=20001:7:::NO:::>, acesso em 12/02/2025

QUADRO DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM SANTA ROSA – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESAS COM PESSOAL	% SOBRE RCL
2020	R\$ 307.391.139,48	R\$ 115.793.448,02	37,64%
2021	R\$ 350.218.717,55	R\$ 138.571.500,88	39,57%
2022	R\$ 387.921.051,18	R\$ 161.567.600,38	41,65%
2023	R\$ 434.261.379,12	R\$ 216.674.736,86	49,90%
2024	R\$ 463.908.651,47	R\$ 190.943.857,80	41,16%

FONTE: site: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=20001:7:::NO:::>, acesso em 19/05/2025

No parecer anterior não estava público no site do Tribunal de Contas do Estado, o percentual gasto com recursos humanos na Prefeitura Municipal de

Santa Rosa, o que o inclui os funcionários da FUMSSAR, e serve de parâmetro dos limites para as despesas de contratação de pessoal.

QUADRO DO PERCENTUAL DE DESPESAS COM PESSOAL NA FUMSSAR

ANO	VALOR	MÉDIA MENSAL	BASE RECEITA CORRENTE
2020	38.632.837,39	3.219.403,12	28,38%
2021	40.160.094,34	3.346.674,53	28,03%
2022	47.237.247,44	3.936.437,29	30,99%
2023	51.513.809,38	4.292.817,45	27,99%
2024	56.974.237,57	4.747.853,13	29,93%
2025 (1º Q.)	17.856.131,73	4.464.032,93	28,82%

CRAIP

Conta recurso correspondente a incentivo financeiro estadual, para custeio da habilitação pelo município ao Centro Regional de Atenção Integral e Prevenção às infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), HIV/Aids e Cointecções (CRAIP).

Houve um aporte de recurso desde o 2º quadrimestre de 2023, no valor de R\$ 819.274,79, neste quadrimestre despesas de R\$ 278.230,95, consequente superavit de R\$ 541.043,84.

O recurso HIV/Aids, SÍFILIS E HEPATITE, atualmente com saldo neste quadrimestre de R\$ 17.805,47, serão incorporados a conta recurso CRAIP.

Solicitamos da direção da FUMSSAR, informações do planejamento das ações deste recurso.

TUBERCULOSE

Esta comissão solicitou no parecer do 2º quadrimestre/2024, o planejamento das ações no uso do recurso no valor de R\$ 4.6767,79. Constatava-se o uso do recurso neste 1º quadrimestre/2025.

CEREST

Neste quadrimestre a despesa foi de R\$ 291.762,71, e superavit de R\$ 490.105,21 (Fonte Estadual e Federal).

Em 2024, a despesa foi de R\$ 887.281,99 e superavit de R\$ 383.633,51 (Fonte Estadual e Federal).

O custeio do serviço se sustenta e ainda apresenta superavit.

Foi apresentado um plano de ação 2025 do CEREST, na reunião ordinária do dia 11/03/2025.

PRÓTESE DENTÁRIA

O recurso neste quadrimestre, receita de R\$ 83.632,10, superavit de R\$ 38.121,42, o total do recurso cobre todos os procedimentos realizados, não havendo como acrescentar mais procedimentos.

Considerando que neste quadrimestre a conta recurso CER apresenta um superavit no valor R\$ 1.135.269,59.

Considerando que houve a destinação pela Justiça Estadual, desde o 3º quadrimestre de 2024 o valor total de R\$ 367.263,28, aparece na conta CER da fonte Estadual, para aquisição próteses auditivas.

Foi sugerido na audiência pública do relatório de gestão de 2024, a necessidade do aumento de prótese dentária.

Considerando que o recurso destinado pela Justiça do Estado, seria mais bem aplicado em próteses dentárias, e não em próteses auditivas, devido a um superavit considerável na conta recurso CER.

Assim exposto, a comissão solicita ao gestor da FUMSSAR informar qual a possibilidade do recurso da Justiça Estadual, ser redefinido para as próteses dentárias. Onde é definido o destino destes recursos? O gestor local tem influência a nível do Estado, para que no futuro, estes tipos de recursos possam ser destinados de acordo com o planejamento do orçamento local?

SAÚDE PRISIONAL

Neste quadrimestre houve um superavit de R\$ 370.384,99.

Em 2024 o superavit foi de R\$ 365.713,76

Os recursos da fonte federal e estadual sustenta o custeio do serviço atualmente prestado, e ainda apresenta superavit.

Existe algum planejamento de ações e ou demanda do serviço que poderiam absorver este superavit.

MELHOR EM CASA

Neste quadrimestre houve recurso federal de R\$ 264.891,78; despesas de R\$ 277.283,72 e um superavit de R\$ 105.748,54.

Este recurso sustenta o custeio do serviço atualmente prestado.

SAÚDE DO ADOLESCENTE

Esta comissão apontou no parecer do 2º quadrimestre/2024, a necessidade de uso do recurso, na época o valor de R\$ 4.718,49. O recurso foi usado neste 1º quadrimestre/2025.

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

No quadrimestre o recurso federal foi de R\$ 72.734,69.

Em 2024, receita de R\$ 847.766,25, despesas de R\$ 730.645,95 e superavit de R\$ 118.140,48.

Estes valores complementam bolsa aos médicos residentes da residência de medicina da família e comunidade.

Considerando a proposta de nº 50 do eixo II do relatório final da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Santa Rosa, onde diz: Valorizar e manter os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, com ampliação do número de vagas e criação de novos programas, a exemplo de saúde do trabalhador. Criar incentivo municipal para ajuda de custo dos profissionais de saúde residentes para transporte, alimentação e moradia.

Considerando a diminuição de interessados na residência multiprofissional em saúde da família, e a importante atuação da residência na promoção e prevenção da saúde para evitar internações e problemas de saúde, com isso a melhora da qualidade de vida.

Esta comissão solicita a mesa diretora do Conselho, pauta abordando o atual estágio do programa de residência multiprofissional em saúde da família, a diminuição de novos egressos, a diminuição da residência em postos de saúde, a importância da residência, bem como, uma política de incentivo a

residência multiprofissional em saúde da família, como o incentivo existente na residência de Medicina de Família e Comunidade.

PSE

No parecer da COF do 2º quadrimestre de 2024 foi apontado o superavit de R\$ 114.509,48, e solicitado a direção da FUMSSAR, as ações para este recurso.

No 1º quadrimestre de 2025, houve o superavit de R\$ 103.712,39.

Considerando a importância deste programa, o qual atinge uma faixa etária jovem, propiciando conhecimento e consequente conscientização do cuidado com a sua saúde.

Considerando a proposta 60 do relatório final da 16ª Conferência Municipal de Saúde: A partir de lei municipal, a inclusão no Projeto Pedagógico das escolas do município a temática da educação em saúde com carga horária definida em lei, além do já estabelecido no programa de saúde na escola (PSE), incluindo a temática dos agrotóxicos. Manter e qualificar as ações do PSE com efetiva integração de saúde e educação.

Solicitamos do gestor da FUMSSAR, relatório dos programas realizados, no período do ano de 2024 e o 1º quadrimestre de 2025, a quantidade, tipo e locais das realizações. Foi levantado informação de um convênio com a Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA) para este fim.

SUS DIGITAL

Existe um superavit neste quadrimestre de R\$ 1.723.260,98.

Considerando a importância da informação no SUS, através de uma base de dados que apoie a longitudinalidade, ou seja o acompanhamento do usuário pelo tempo de atendimento, facilitando a integralidade do atendimento, planejamento do serviço e pesquisas.

Considerando a nova implantação do sistema de informação.

Assim, esta Comissão solicita relatório e apresentação ao Conselho do programa SUS DIGITAL.

CENTRO TEA

Neste quadrimestre houve superavit de R\$ 151.888,46.

Este recurso sustenta o custeio do serviço atualmente prestado.

CER

Neste quadrimestre houve superavit de R\$ 1.135.269,59 (R\$ 839.331,31 de fonte Federal e R\$ 295.938,28 do recurso da Justiça Estadual).

Em 2024, receita anual de R\$ 2.368.848,03, despesas de R\$ 2.291.439,79 e superavit R\$ 684.920,32.

A Comissão solicita da direção da FUMSSAR, o planejamento das ações para o uso do superavit de R\$ 839.331,31.

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

No 1º quadrimestre 2025, existe superavit de R\$ 110.113,66.

Em 2024 o superavit foi de R\$ 105.889,31.

A Comissão solicita da direção da FUMSSAR, o planejamento das ações para o uso do superavit.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ATENÇÃO BÁSICA E EMENDA PARLAMENTAR

A conta recurso EQUIPAMENTOS E MATERIAS ATENÇÃO BÁSICA apresenta superavit no valor de R\$ 57.245,76, sem despesa no quadrimestre.

A conta recurso EMENDA PARLAMENTAR desde 2023, com superavit de R\$ 2.273.708,76, destinado a equipamentos e materiais de Atenção Básica.

Solicitamos informar o planejamento para a aquisição dos materiais e equipamentos, quais as solicitações realizadas pelos profissionais de saúde e como está o andamento destas solicitações. Foi citado na comissão a necessidade de materiais e equipamentos na área de educação física.

PICS

Neste quadrimestre apresenta superavit de R\$ 92.237,31.

A Comissão solicita a direção da FUMSSAR, o planejamento das ações para o uso do superavit.

QUADRO DOS RECURSOS PÚBLICOS PAGOS AO PRESTADOR HOSPITAL VIDA E SAÚDE – SERVIÇOS PRESTADOS A FUMSSAR.

	2023	2024
FONTE FEDERAL		
SERVIÇOS AMBULATORIAIS/AIH:		
• Serviços Ambulatoriais/AIH	25.650.913,08	26.474.794,92
• Serviços Ambulatoriais/AIH/Abosco	3.329.404,80	3.329.404,80
• Reposição Tabela SIA/SUS, Auxílios e Adto.	4.035.081,17	7.333.382,17
Hemodiálise	3.865.999,75	4.648.037,23
Calamidade Pública		5.578.245,95
Cirurgias e exames oncológicos	1.171.964,55	
Síndrome respiratória aguda	2.025.000,00	
Quimioterapia mieloma múltiplo	151.514,85	653.678,06
Cirurgias de campanhas	1.781.973,21	2.715.066,84
Exames de endoscopia e colonoscopia		213.459,85
Transplantes de órgãos, tecidos e células		65.358,00
Integrasus	268.308,72	268.308,72
Inc.a Contratualização	3.282.576,24	3.282.576,24
Inc.a Contratualização/Abosco	188.285,28	188.285,28
Inc.Saúde Mental/Abosco	269.285,28	269.285,28
Inc.Vig.Epidemiológica	60.000,00	60.000,00
Inc.2 leitos UTI adulto e 5 leitos UTI neonatal		738.783,36
Inc. 7 leitos UTI adulto tipo II		738.783,36
Inc. UTI Adulto (filial 1)		738.783,36
Inc.Leitos de UTI	738.783,36	
Inc.Leitos de UTI Pediátrica tipo II	422.161,92	422.161,92
Inc.a qualificação de 3 leitos UTI Pediátrica		316.621,44
Inc. Porta de entrada Hosp.Urgência tipo II		3.600.000,00
SAMU União	841.680,00	1.094.184,00
UPA União	3.600.000,00	3.600.000,00
Emendas parlamentares União	5.325.000,00	3.000.000,00
Piso de enfermagem	2.612.052,75	3.033.191,26
FONTE FEDERAL – SUBTOTAL	59.739.984,96	72.362.392,04
FONTE ESTADUAL		
Programa Assistir (Incentivo Saúde Mental)	4.206.399,96	3.705.347,74
Programa Assistir (Incentivos Outros)	13.843.886,74	15.699.732,00
Programa Assistir (Adicional)	2.701.066,66	

SAMU Estado	1.211.514,00	1.250.968,20
UPA Estado	2.700.000,00	2.700.000,00
Emendas parlamentares Estado		130.000,00
FONTE ESTADUAL - SUBTOTAL	24.662.867,36	23.486.047,94
FONTE MUNICIPAL		
Inc.Municipal	6.846.229,56	7.162.525,32
Inc.Municipal/Abosco	184.430,04	192.950,76
SAMU município	635.629,08	482.885,04
UPA município	3.758.720,64	4.388.502,04
Implantação da Unidade Cardiovascular	8.724.988,00	1.000.000,00
Hematologia Santa Rosa	108.804,48	124.377,72
Hematologia Hemocentro	144.000,00	149.342,40
FONTE MUNICIPAL – SUBTOTAL	20.402.801,80	13.500.583,28
FONTE: REGIÃO		
Urologia região	180.000,00	188.676,00
Hematologia Região	251.195,52	248.978,28
Cirurgia Oncoplástica região	120.000,00	
SAMU Região	397.965,72	397.965,72
UPA Região	2.112.162,96	2.112.162,96
FONTE REGIÃO – SUBTOTAL	3.061.324,20	2.947.782,96

**QUADRO DOS RECURSOS PÚBLICOS PAGOS AO PRESTADOR
HOSPITAL VIDA E SAÚDE – SERVIÇOS PRESTADOS A FUMSSAR.
SUBTOTAL POR FONTE DE ORIGEM.**

FONTE FEDERAL – Subtotal	59.739.984,96	72.362.392,04
FONTE ESTADUAL - Subtotal	24.662.867,36	23.486.047,94
FONTE MUNICIPAL - Subtotal	20.402.801,80	13.500.583,28
FONTE REGIÃO – Subtotal	3.061.324,20	2.947.782,96
TOTAL	107.866.978,32	112.296.806,22
Serviços médicos na UBS	2.297.514,12	1.319.142,00
TOTAL com Serviços médicos na UBS	110.044.492,44	113.615.948,22

Posteriormente anexaremos os recursos públicos repassados ao Hospital Vida e Saúde neste 1º quadrimestre de 2025.

Conclusões

Acessamos o anexo financeiro do relatório de gestão em 16/05/2025, o relator reuniu-se com o contador em 19/05/2025 e a reunião da COF em 22/05/2025.

Considerando o tempo de acesso ao anexo financeiro, discussão e elaboração do parecer com qualidade e transparência, reafirmamos, conforme outros pareceres desta Comissão, a realização de audiência pública para o relatório de gestão quadrimestral o mais próximo do final do mês.

Solicitamos a consideração da mesa diretora do Conselho articular a audiência pública o mais próximo do final do mês, e ou verificar com o Conselho Estadual de Saúde, a possibilidade de aumentar o prazo de apresentação do relatório de gestão.

O município por lei, é obrigado a repassar o percentual mínimo de 15% sobre a sua receita corrente ao Fundo Municipal da Saúde. Neste 1º quadrimestre de 2025, foi repassado o percentual de 21,85%, correspondente ao valor de R\$ 21.583.507,72. Conclui-se o cumprimento da lei.

A Comissão solicita as seguintes informações do planejamento das ações, ou as ações realizadas das seguintes contas recursos: CRAIP, Saúde Prisional, PSE, SUS digital, CER, Alimentação e Nutrição, Equipamentos e materiais para Atenção Básica e o PICs.

A Comissão solicita ao gestor da FUMSSAR, informações a destinação do recurso da Justiça Estadual enviado para aquisição de próteses auditivas, e solicita pauta a mesa diretora sobre a residência multiprofissional em saúde da família.

A Comissão sente a necessidade da participação da direção da Atenção Primária em Saúde, na reunião da COF, para otimizar o parecer pela quantidade de respostas solicitadas.

Foi levantado na reunião, que a Associação de diabéticos tipo I, relata a existência de emenda parlamentar que estaria a disposição na FUMSSAR, para a aquisição de chips/dispositivo para controle de diabetes.

A Comissão solicita a necessidade de se completar o quadro de direção da gestão da atenção primária à saúde, com a nomeação da diretora, devido à grande quantidade e complexidade de serviços neste setor.

Na Comissão foi mencionado a solicitação por usuários do sistema a necessidade de profissionais da educação física no turno da noite, o que está de acordo com a proposta 25 da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora: Ampliar a oferta de grupos de ginástica, com a coordenação dos profissionais de educação física, incluindo horários noturnos para trabalhadores.

A apresentação do orçamento da FUMSSAR para as Comissão foi esclarecedora.

Assim, a Comissão entende que o Anexo Financeiro do 1º QUADRIMESTRE de 2025 da FUMSSAR está apto para aprovação.

A apresentação do orçamento da FUMSSAR para as Comissão foi esclarecedora.

Assim, a Comissão entende que o Anexo Financeiro do 1º QUADRIMESTRE de 2025 da FUMSSAR está apto para aprovação.

Santa Rosa, 26/05/2025

Raul Heimerdinger
Presidente

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - RS

Cláudio de Oliveira Souto
Relator